



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

LEI N.º 3.077 DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
(Projeto de Lei n.º 007/2024, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$89.970,68 (OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$89.790,68(oitenta e nove mil e setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), para Transferências e Convênios Federais – Lei Paulo Gustavo:

|  |              |
|--|--------------|
| 02 - PRFEITURA MUNICIPAL   |              |
| 020700 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER                                 |              |
| 13.392.0008.2032.0000 – Manutenção da Difusão Cultural                       |              |
| 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha 414 .....   | R\$10.782,00 |
| 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados                        |              |
| 100.121 – Lei Paulo Gustavo – Outras Áreas – União                           |              |
| <br>   |              |
| 13.392.0008.2032.0000 – Manutenção da Difusão Cultural                       |              |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 415 ..... | R\$53.964,49 |
| 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados                        |              |
| 100.122 – Lei Paulo Gustavo – Áudio Visual – União                           |              |
| <br>   |              |
| 13.392.0008.2032.0000 – Manutenção da Difusão Cultural                       |              |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 416 ..... | R\$25.044,19 |
| 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados                        |              |
| 100.121 – Lei Paulo Gustavo – Outras Áreas – União                           |              |
| <br>   |              |
| TOTAL .....  | R\$89.790,68 |

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Superávit Financeiro ..... | R\$89.790,68 |
| TOTAL .....                | R\$89.790,68 |

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS  
25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO